

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Republicação da Portaria nº 2328/2024, datada de 30 de dezembro de 2024, publicação efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2032, de 31 de dezembro de 2024, páginas 09 e 10, tendo em vista a verificação de incorreções no texto da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº 2328/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR a cessão do servidor **LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES**, matrícula **19786**, Procurador do Município, ao Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, efetuada por meio da **Portaria nº 421/2021, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: SEBASTIÃO DAS GRAÇAS DE PAULA

Ato: Portaria nº 222/2024/ANGRAPREV

Data: 08/11/2024

Validade: 09/10/2024

Publicação: 11/11/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SEBASTIÃO DAS GRAÇAS DE PAULA**, Agente de Combate as

Endemias, matrícula **18715**, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da **Portaria nº 222/2024/ANGRAPREV** de 08 de novembro de 2024, publicada em 11 de novembro de 2024, com validade a partir de 09 de outubro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022) ... **R\$ 1.815,09.**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2025

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006 /2025/SMGP

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme memorando Nº 1072/2024/SEJIN.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **18211**, Carteira Nacional de Habilitação **XXX03057926**, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único. A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2025